

## RESOLUÇÃO COMAS - SP nº 1832/2022, DE 17 DE MAIO DE 2022

*Publicado no DOC em 19/05/2022 – Pág. 52*

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, pelo Deputado Federal Alexandre Frota

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), em reunião extraordinária no dia 19 de Abril de 2022, resolve:

CONSIDERANDO a Resolução COMAS-SP nº 1625/2020, que dispõe sobre recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares destinados ao desenvolvimento de políticas públicas da assistência social no âmbito do Município de São Paulo.

### RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o Plano de Ação da Emenda Parlamentar de nº 355030820220010, SEI nº 6024.2022/0003831-8 do Deputado Federal Alexandre Frota para o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS abaixo relacionada, conforme anexo I

| Organização           | SAS      | Valor (R\$)       |
|-----------------------|----------|-------------------|
| Obra Social Dom Bosco | Itaquera | R\$<br>250.000,00 |

Artigo 2º- Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**Gustavo Felício Ferreira Pinto**  
**Presidente COMAS-SP**